



## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

### Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

### Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

### Órgãos do Poder Executivo

#### Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

#### Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

#### Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

#### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

#### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Bruno de Oliveira Alvarenga

#### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Marcelo Diniz de Matos Azevedo

#### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

#### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

#### Secretaria Municipal de Assistência Social

Kelly Mendonça Lanhas

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

#### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

#### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Jhonatas Mendonça Meirelles



### PORTARIA Nº 281, DE 10 DE JULHO DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre o término da cessão de servidor público municipal ao Município de Rio das Ostras/RJ, e dá outras providências.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de São Fidélis, Estado do Rio de Janeiro, no pleno exercício de seu mandato e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

**CONSIDERANDO** a cessão do servidor ROBINSON PEREIRA MEDEIROS, Trabalhador Braçal, matrícula nº 7236-2, pertencente ao quadro de servidores do Município de São Fidélis/RJ, ao Município de Rio das Ostras/RJ, com ônus para o cessionário, em regime de ressarcimento, pelo período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2028;

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo servidor, expressa no requerimento protocolizado sob o nº 100014534/2026, visando ao término da referida cessão;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e a necessidade de formalização do encerramento da cessão, com a adoção das providências funcionais e administrativas cabíveis,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica declarado o término da cessão do servidor ROBINSON PEREIRA MEDEIROS, Trabalhador Braçal, matrícula nº 7236-2, do Município de São Fidélis/RJ ao Município de Rio das Ostras/RJ, Estado do Rio de Janeiro, anteriormente concedida com ônus para o cessionário, em regime de ressarcimento.

**Art. 2º.** O término da cessão de que trata esta Portaria produzirá efeitos retroativos a 06 de julho de 2026, devendo o servidor retornar às atividades junto ao Município de São Fidélis/RJ, observadas as determinações da Secretaria Municipal competente.

**Art. 3º.** A Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias à regularização da situação funcional do servidor, bem como comunicar o Município de Rio das Ostras/RJ acerca do encerramento da cessão e dos efeitos desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de julho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2026.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



### PORTARIA Nº 282, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Provisória para Articulação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o art.3º do Decreto 5.129, de 23 de junho que lhe confere a legislação vigente, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 1.844, de 08 de junho de 2026, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a articulação entre o Poder Público, o Sistema de Justiça, os órgãos de segurança pública e a sociedade civil organizada, visando à instalação da primeira composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Provisória para Articulação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:

#### I – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

##### a) Gabinete do Prefeito

- o Titular: Beatriz Petrutes Pinheiro
- o Suplente: Rosemere Pereira Escala de Souza

**b) Procuradoria Geral do Município**

- Titular: Pâmela Márcia de Freitas Lopes
- Suplente: Jéssica Alves de Almeida Pires Franco

**c) Secretaria Municipal de Assistência Social**

- Titular: Adriana dos Santos Porto
- Suplente: Kelly Mendonça Lanhas

**d) Secretaria Municipal de Educação**

- Titular: Ana Paula da Silva Ribeiro
- Suplente: Ana Cláudia dos Santos Almeida

**e) Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana**

- Titular: Beatriz Pinho Oliveira
- Suplente: Liziara da Cruz Santos dos Santos

**f) Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Defesa Civil**

- Titular: Carlos Alberto Soares de Souza
- Suplente: Maira Moreira da Silva Araújo

**II - SISTEMA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****a) Defensoria pública**

- Titular: João Pedro de Mendonça Horta
- Suplente: Lays Gomes Ribeiro

**b)-Delegacia de Polícia 141ª DP de São Fidélis**

- Titular: Yara Granado Alvarenga
- Suplente: Miguel Cunha Lopes

**III - ORGÃO ,COLEGIADOS E ENTIDADES****a) OAB – 34ª Subseção São Fidélis**

- Titular: Laryssa Desidério
- Suplente: Gleisson Gil dos Santos

**b) Associação Hospitalar Armando Vidal**

- Titular: Cirlene Campos Neves
- Suplente: Valcimara Vacciana Ferreira dos Santos Gonçalves

**c) Conselho Municipal do Idoso**

- Titular: Gilçara do Carmo Carvalho
- Suplente: Maria dos Anjos Soares da Silva

**d) Conselho Tutelar**

- Titular: Thaynara de Souza Peçanha
- Suplente: Camila Muniz Assumpção

**e) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA**

- Titular: Natália Barbosa Mambreu de Lima
- Suplente: Andréia Fratani Serpa Pontes

**f) Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD**

- Titular: Tânia de Souza Corrêa
- Suplente: Isabelle Lopes Pontes

**g) –Grupo “Mães Unidas”**

- Titular: Rafaela de Souza Braço
- Suplente: Elizangela Mouta de Abreu

**Art. 2º** - A participação na Comissão Provisória para Articulação e Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2026.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



**GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 283, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 30 de junho de 2026, a Sra. Thayna Basílio Monteiro, CPF 128.894.677-59, do Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Licitação - SEMGER, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2026.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**GABINETE  
DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 284, DE 10 DE JULHO DE 2026.**

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Exonerar, retroativo ao dia 30 de junho de 2026, o Sr. Kayan Aguiar dos Santos, CPF 173.564.247-97, do Cargo Comissionado de Gerente de Desenvolvimento de Sede e Interior - SEMGA, Ref. DAS III, Anexo I da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2026.

**JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
*Corregedoria Geral do Município – CRGM*

**PORTARIA CRGM Nº 11/2026**

O **CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO**, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO ART. 41 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.338/2012, COM REDAÇÃO DADA PELO ART. 9 DA LEI 1677/2022, BEM COMO DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS À ESPECIE,

**CONSIDERANDO** os elementos informativos constantes do Processo Administrativo nº 100010462/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar visando à apuração de possível inassiduidade habitual atribuída à servidora Jéssica Janaína Lopes Bessa Oliveira, ocupante do cargo de Mediador de Aprendizagem, matrícula nº 133.510, face à indicação da ocorrência de mais de 60 (sessenta) dias de faltas injustificadas ao serviço, interpoladamente, durante o período de 12 (doze) meses (maio de 2025 a abril de 2026), com fulcro no art. 238 da Lei Municipal nº 150/1983, conforme elementos constantes dos autos do Processo Administrativo nº 10462/2026.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Vinícius Campelo de Castro, Ana Cláudia dos Santos Almeida e Erivaldo Gomes da Silva, nomeados para a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo respectivamente pelas Portarias nº 006/2025, 007/2025 e 008/2025, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a presente Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 3º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Fidélis/RJ, 10 de Julho de 2026.

**Henrique Serra da Silva**  
Corregedor Geral do Município  
Mat. 14781-8

